



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º

Proc.

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 71.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA CEL GOULART		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
CUSTEIO :PARA REFORMAR A UNIDADE CEL. GOULART.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ATENÇÃO BASICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	71.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)



Francisco Célio de Melo
Assessor e Supervisor de Saúde
RG n.º 11.516.300-1
Álvares Machado - SP.

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 60.448,39
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Parque Infantil de Coronel Goulart (R\$ 60.448,39)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

MATHEUS

MOZETIC

ROMERO:4521635

8811

Assinado de forma digital por MATHEUS

MOZETIC

ROMERO:45216358811

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	003
Proc.	IMPOSITIVA

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 29.718,28
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

Vereador (a)

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216
358811

Assinado de forma
digital por
MATHEUS MOZETIC
ROMERO:45216358
811

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	004
Proc.	IMP.007/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 07		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NEIA CORONEL GOULART		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:44:10 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	005
Proc.	IMP.007/25

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.


Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	006
Proc.	IMP.007/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.974,19
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereadora Lucinéia Maria Alves Paduan – “Néia de Cel. Goulart”		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Alvares Machado		

Justificativa Técnica da Emenda

A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi e outras despesas como: sistema informatizado, serviços de dedetização, pagamento de água/esgoto e serviços jurídicos especializados. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas. Em relação a mensalidade do sistema informatizado é indispensável para o gerenciamento eficiente das rotinas institucionais, incluindo o controle de prontuários, registros de atendimento, gestão financeira, relatórios e cumprimento de exigências legais e contábeis. A utilização desse sistema contribui diretamente para a transparência, segurança das informações e otimização do trabalho da equipe técnica e administrativa. Os serviços de dedetização periódica das dependências da ilpi, é uma medida indispensável para a manutenção das condições sanitárias e de segurança ambiental. Considerando que os residentes da ilpi possuem, em sua maioria, imunidade reduzida e maior vulnerabilidade a infecções, o controle integrado de pragas é uma exigência de vigilância sanitária e uma prática preventiva essencial para evitar riscos à saúde. A execução regular desse serviço contribui diretamente para a qualidade do cuidado, o bem-estar dos idosos e a preservação das condições higiênico-sanitárias da ilpi. O pagamento regular de água/esgoto é uma despesa contínua e essencial ao funcionamento da instituição, diretamente ligada à higiene pessoal, à preparação de alimentos e à limpeza das dependências. Tais serviços impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dos idosos, sendo indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de conforto, salubridade e dignidade no acolhimento institucional. Por fim, os serviços jurídicos especializados são necessários para garantir o adequado funcionamento administrativo e legal da ilpi, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista, civil e administrativa, bem como o suporte em processos, contratos e adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Essa assessoria jurídica continua proporciona segurança institucional, reduz riscos legais e garante maior transparência e regularidade na gestão da entidade. Dessa forma, o custeio proposto representa investimento direto na manutenção e fortalecimento da rede de proteção social do município, assegurando que a ilpi continue oferecendo um serviço de excelência aos idosos acolhidos. A aplicação dos recursos garantirá o funcionamento pleno, eficiente e regular da instituição, assegurando condições dignas de vida aos residentes e consolidando o compromisso da entidade e do poder público com a defesa dos direitos da pessoa idosa.

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:			

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

“DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA”, DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

HS. N.º

Proc. N.º

Unidade Orçamentária:	02.07	
Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	20.974,19

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA CEL GOULART		
Beneficiários:	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E , PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Fis. N.º	009
Proc.	IMP007/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

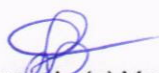
Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento N.º	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA CEL GOULART		
Beneficiários:	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	011
Proc.	IMP007/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA CEL. GOULART		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:	Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.		
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 012
Proc. 1MP007/25

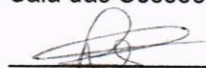
ANEXO – PLOE 024/2025

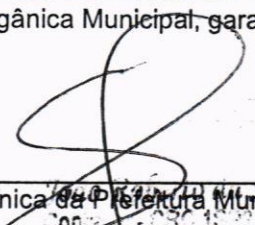
Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA CEL. GOULART		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda: Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Vereador (a)


Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

▲ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.

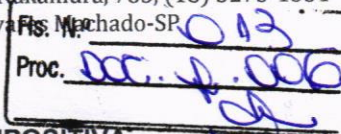
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Ilheus Machado - SP.
Em 13/11/2025




Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP



CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

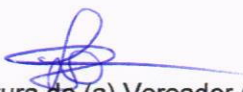
Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.


Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.